



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N. 17

Reajusta os vencimentos dos Operários lotados nas Obras dos Distritos.

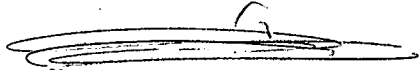
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### R E S O L V E:

REAJUSTAR os vencimentos dos Operários abaixo, lotados nas Obras dos Distritos percebendo vencimentos correspondente a Refª.4 - cr\$-188,00 (cento e oitenta e oito cruzeiros) mensais, para Operário Braçal Refª. 8 - cr\$-331,00 (trezentos e trinta e hum cruzeiros) mensais, a partir de 01. de abril de 1.972.

- 1 - ANTONIO JOSÉ MARTINS
- 2 - ODILON LEANDRO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 11 DE ABRIL DE 1.972.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE ADMINISTRAÇÃO